



CNPJ 07.340.643/0001-23

PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
02/07/19 a 02/10/19  
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:  
[www.prevcarmo.mg.gov.br](http://www.prevcarmo.mg.gov.br)  
Dia 02/07/19

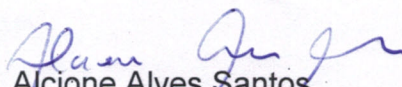
## ATO DE APOSENTADORIA

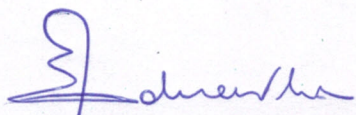
### Ato nº 10/2019

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, **concede Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade,** nos termos do **artigo 3º da E.C 47/2005, c/c artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002,** a servidora **Geni de Oliveira, matrícula 120, CPF: 655.181.446-87,** no cargo efetivo de **Assistente Financeiro, Nível I, Padrão 17, a partir de 01 de julho de 2019,** data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Carmo do Cajuru, 02 de julho de 2019.

  
Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva do PREVCARMO

  
Edson de Souza Vilela  
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru – MG.